



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

## PARECER CONJUNTO N° 043/2022

O presente Parecer Conjunto da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo** versa sobre a análise do **Projeto de Lei n.º 051/2022** - de autoria do Executivo Municipal - *Dispõe sobre a criação de cargo de provimento em Comissão na Estrutura Administrativa do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, Lei Municipal n.º. 431, de 06 março de 1990, e dá outras providências;*

Através da Mensagem n° 057/2022 foi encaminhado o Projeto de Lei n° 051/2022 - de autoria do Executivo - para a apreciação do Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei n° 051/2022 fora incluído na Ordem do Dia da 070ª (septuagésima) Sessão Ordinária, realizada nesta data, sendo a matéria encaminhada a estas Comissões para análise e emissão de Parecer Conjunto.

Após análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, verificou-se a necessidade da propositura da Emenda Modificativa n° 006/2022 para alterar redação na Ementa do Projeto.

Conforme disposto no art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Emenda Modificativa n° 006/2022 de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final foi apreciada pelas demais Comissões, juntamente com a proposição originária.

Desta forma, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis e percebendo que o referido Projeto de Lei preenche todos os aspectos conforme estabelecem os artigos 57, 58 e 59 do referido Regimento Interno,

### Resolvem:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 051/2022 com Emenda Modificativa n.º 006/2022.**

A Comissão de Finanças e Orçamento proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação do **Projeto de Lei n.º 051/2022 com Emenda Modificativa n.º 006/2022.**

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo proferir o seu **PARECER FAVORÁVEL** à Aprovação **Projeto de Lei n.º 051/2022 com Emenda Modificativa n.º 006/2022.**



*Edson Pereira dos Santos*



# CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

Desta forma, o referido Parecer Conjunto foi aprovado por unanimidade dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2022.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Presidente

  
JOÃO BATISTA FILHO

Secretário

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

  
JEFFERSON SALAZAR DAL COL

Relator

  
EDUARDO ALVES MUQUY

Presidente

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Secretário

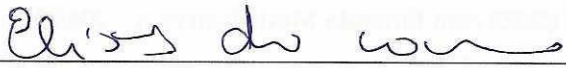
## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

  
FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS

Relator

  
EDSON PEREIRA DOS SANTOS


Presidente

  
ELIAS DO CARMO

Secretário

Aprovado em Única Discussão  
Discussão por Unanimidade

Sala das Sessões: 22/08/2022

  
Presidente

